



ATO DA PRESIDENCIA Nº 03/2013

Súmula: Converter a pedido 10 (dez) dias de férias ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 40, XXVII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a pedido, 10 (dez) dias de férias a que tem direito o funcionário Ivonir Luiz Hartmann, ocupante do cargo de Oficial Legislativo – nível I.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data de 25 de agosto de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 27 dias de agosto de 2013.

Lucindo Kalinke

Presidente